



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA REFERENTE À ANÁLISE DA
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 003/2023.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA
REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO
SEBASTIÃO DO PASSÉ, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0612261-
20/2023/PROGRAMA FINISA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

Conforme ata da primeira sessão pública da Concorrência Pública nº 003/2023, que ocorreu no dia 15 de junho de 2023, segue as empresas classificadas para a análise da qualificação técnica, de acordo com a ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO:

1. TEKTON CONSTRUTORA LTDA
2. PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
3. MVS ENGENHARIA EIRELI
4. DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
5. AF DA SILVA TERRAPLANAGEM
6. AMA EMPREITERIA LTDA – ME
7. COMPAC ENGENHARIA
8. INO9VARE ENGENHARIA LTDA
9. GPS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTA
(CONSTRUTORA PACHÊCO)
10. ENOVA CONSTRUTORA & CONSULTORIA LTDA – EPP
11. TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
12. 3D ENGENHARIA CIVIL LTDA
13. PRISMA CONSTRUTORA LTDA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

14. CCX CONSTRUÇÕES COMÉRCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-
EPP
15. MANTEP MANUTENÇÃO PROJETOS E OBRAS INDUSTRIAIS LTDA
16. PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
17. G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
18. KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

Trata-se da análise da qualificação técnica profissional das empresas participantes da Concorrência Pública nº 003/2023, informamos abaixo às empresas que estão adstritas ao edital sob a referência:

1. TEKTON CONSTRUTORA LTDA

A documentação de habilitação referente à qualificação técnica profissional apresentada pela empresa apresenta-se em conformidade ao que estabelece o Edital. Após análise dos atestados foi possível observar que a empresa encontra-se apta para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e equipe técnica adequada; comprovando compatibilidade com o objeto.

2. PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

A documentação de habilitação referente à qualificação técnica profissional apresentada pela empresa apresenta-se em conformidade ao que estabelece o Edital. Após análise dos atestados foi possível observar que a empresa encontra-se apta para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e equipe técnica adequada; comprovando compatibilidade com o objeto..

3. MVS ENGENHARIA EIRELI

A documentação de habilitação referente à qualificação técnica profissional apresentada pela empresa apresenta-se em conformidade ao que estabelece o Edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Após análise dos atestados foi possível observar que a empresa encontra-se apta para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e equipe técnica adequada; comprovando compatibilidade com o objeto.

4. DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

A documentação de habilitação referente à qualificação técnica profissional apresentada pela empresa apresenta-se em conformidade ao que estabelece o Edital. Após análise dos atestados foi possível observar que a empresa encontra-se apta para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e equipe técnica adequada; comprovando compatibilidade com o objeto..

5. AF DA SILVA TERRAPLANAGEM

Após análise dos atestados foi possível observar que a empresa não se encontra apta para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, pois não atendeu ao item 8.1.3.3 do Edital, as quantidades mínimas de todos os itens das parcelas de maior relevância não foram atingidas.

Portanto, a documentação de habilitação referente à qualificação técnica profissional apresentada pela empresa não se apresenta em conformidade. Sendo assim, sugerimos a inabilitação da empresa por não atender as exigências do Edital.

6. AMA EMPREITERIA LTDA – ME

Após análise dos atestados foi possível observar que a empresa não se encontra apta para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, pois não atendeu ao item 8.1.3.3 do Edital, as quantidades mínimas de todos os itens das parcelas de maior relevância não foram atingidas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Portanto, a documentação de habilitação referente à qualificação técnica profissional apresentada pela empresa não se apresenta em conformidade. Sendo assim, sugerimos a inabilitação da empresa por não atender as exigências do Edital.

7. COMPAC ENGENHARIA

A documentação de habilitação referente à qualificação técnica profissional apresentada pela empresa apresenta-se em conformidade ao que estabelece o Edital. Após análise dos atestados foi possível observar que a empresa encontra-se apta para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e equipe técnica adequada; comprovando compatibilidade com o objeto.

8. INO9VARE ENGENHARIA LTDA

A documentação de habilitação referente à qualificação técnica profissional apresentada pela empresa apresenta-se em conformidade ao que estabelece o Edital. Após análise dos atestados foi possível observar que a empresa encontra-se apta para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e equipe técnica adequada; comprovando compatibilidade com o objeto.

**9. GPS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTA
(CONSTRUTORA PACHÊCO)**

Após análise dos atestados foi possível observar que a empresa não se encontra apta para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, pois não atendeu ao item 8.1.3.3 do Edital. As quantidades mínimas dos itens "Piso alta resistência ou industrial, 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado" e "Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas – Executada" das parcelas de maior relevância não foram atingidas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Portanto, a documentação de habilitação referente à qualificação técnica profissional apresentada pela empresa não se apresenta em conformidade. Sendo assim, sugerimos a inabilitação da empresa por não atender as exigências do Edital.

10. ENOVA CONSTRUTORA & CONSULTORIA LTDA – EPP

Após análise dos atestados foi possível observar que a empresa não se encontra apta para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, pois não atendeu ao item 8.1.3.3 do Edital. As quantidades mínimas dos itens “Piso alta resistência ou insdustrial, 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado” e “Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas – Executada” das parcelas de maior relevância não foram atingidas.

Portanto, a documentação de habilitação referente à qualificação técnica profissional apresentada pela empresa não se apresenta em conformidade. Sendo assim, sugerimos a inabilitação da empresa por não atender as exigências do Edital.

11. TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

Após análise dos atestados foi possível observar que a empresa não se encontra apta para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, pois não atendeu ao item 8.1.3.3 do Edital. A quantidade mínima do item “Piso alta resistência ou insdustrial, 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado” da parcela de maior relevância não foi atingida.

Portanto, a documentação de habilitação referente à qualificação técnica profissional apresentada pela empresa não se apresenta em conformidade. Sendo assim, sugerimos a inabilitação da empresa por não atender as exigências do Edital.

12.3D ENGENHARIA CIVIL LTDA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Após análise dos atestados foi possível observar que a empresa não se encontra apta para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, pois não atendeu ao item 8.1.3.3 do Edital. A quantidade mínima do item "Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas – Executada" da parcela de maior relevância não foi atingida.

Portanto, a documentação de habilitação referente à qualificação técnica profissional apresentada pela empresa não se apresenta em conformidade. Sendo assim, sugerimos a inabilitação da empresa por não atender as exigências do Edital.

13. PRISMA CONSTRUTORA LTDA

Após análise dos atestados foi possível observar que a empresa não se encontra apta para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, pois não atendeu ao item 8.1.3.3 do Edital. As quantidades mínimas dos itens "Piso alta resistência ou industrial, 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado" e "Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas – Executada" das parcelas de maior relevância não foram atingidas.

Portanto, a documentação de habilitação referente à qualificação técnica profissional apresentada pela empresa não se apresenta em conformidade. Sendo assim, sugerimos a inabilitação da empresa por não atender as exigências do Edital.

**14. CCX CONSTRUÇÕES COMÉRCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-
EPP**

Após análise dos atestados foi possível observar que a empresa não se encontra apta para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, pois não atendeu ao item 8.1.3.3 do Edital. As quantidades mínimas dos itens



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

"Piso alta resistência ou industrial, 12 mm, cor cinza, com juntas plásticas, polimento até o esmeril 400 e enceramento, exclusive argamassa de regularização, aplicado" e "Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternim, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas – Executada" das parcelas de maior relevância não foram atingidas.

Portanto, a documentação de habilitação referente à qualificação técnica profissional apresentada pela empresa não se apresenta em conformidade. Sendo assim, sugerimos a inabilitação da empresa por não atender as exigências do Edital.

15. MANTEP MANUTENÇÃO PROJETOS E OBRAS INDUSTRIAIS LTDA

A documentação de habilitação referente à qualificação técnica profissional apresentada pela empresa apresenta-se em conformidade ao que estabelece o Edital. Após análise dos atestados foi possível observar que a empresa encontra-se apta para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e equipe técnica adequada; comprovando compatibilidade com o objeto.

16. PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

A documentação de habilitação referente à qualificação técnica profissional apresentada pela empresa apresenta-se em conformidade ao que estabelece o Edital. Após análise dos atestados foi possível observar que a empresa encontra-se apta para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e equipe técnica adequada; comprovando compatibilidade com o objeto.

17. G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

A documentação de habilitação referente à qualificação técnica profissional apresentada pela empresa apresenta-se em conformidade ao que estabelece o Edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

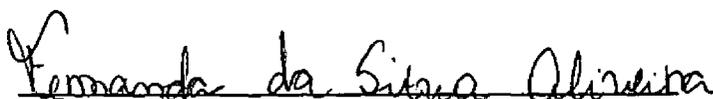
Após análise dos atestados foi possível observar que a empresa encontra-se apta para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e equipe técnica adequada; comprovando compatibilidade com o objeto.

18. KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

Após análise dos atestados foi possível observar que a empresa não se encontra apta para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, pois não atendeu ao item 8.1.3.3 do Edital. A quantidade mínima do item “Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas – Executada” da parcela de maior relevância não foi atingida.

Portanto, a documentação de habilitação referente à qualificação técnica profissional apresentada pela empresa não se apresenta em conformidade. Sendo assim, sugerimos a inabilitação da empresa por não atender as exigências do Edital.

São Sebastião do Passé, 21 de Junho de 2023.


FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA

ENGENHEIRA CIVIL – CREA/BA/Nº 3000109486
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ